

PORTARIA Nº 049/2015

INTERROMPE PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA DE 60 (SESSENTA) DIAS CONCEDIDA A SERVIDORA MARA DE AZEVEDO DA SILVA, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 1034/2014 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Interromper a partir de 21 de janeiro de 2015, Prorrogação de Afastamento por Motivo de Doença, concedida através da Portaria nº. 1034/2014, de 17 de dezembro de 2014, a Servidora MARA DE AZEVEDO DA SILVA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.015.172-0 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 047.255.839-01, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 124/2012 de 27 de fevereiro de 2012, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretária de Assistência a Saúde e à Area Social.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2015

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0677 Página: 47 Ano: III

Data: 29/01/2015

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: A6ADB570


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal